



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1767/2011

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

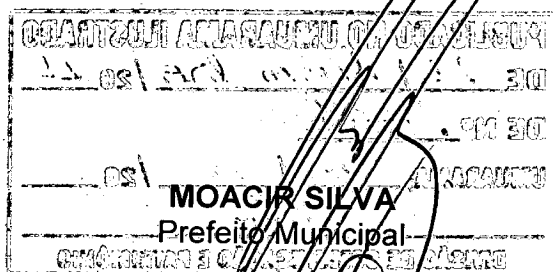
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Conceição Aparecida Medroso Azevedo	3.593.165-1 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2010/2011	10.01.2012 a 29.01.2012
Maria de Lourdes Souza	3.715.155-6 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	09.01.2012 a 28.01.2012
Maria dos Anjos Magan	4.030.724-9 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2010/2011	03.01.2012 a 01.02.2012
Maria Izabel de Queiroz	4.134.863-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2010/2011	09.01.2012 a 28.01.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / Dezembro / 20 11

DE Nº 9350

UMUARAMA, 21 / 12 / 20 11

69

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO